



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria e demais tramites necessários, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, INCLUINDO A CONFECCÃO DA FOLHA E A TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (DCTF WEB, E-SOCIAL, RAIS E DIRF), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES**, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 001/2023.

Que seja encaminhado o procedimento administrativo à Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Juruti/PA, 10 de janeiro de 2025.

EDJANIO Assinado de forma  
PRINTES digital por EDJANIO  
FIGUEIRA:3 PRINTES  
6657301200 FIGUEIRA:36657301200

---

**EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Juruti**  
Biênio 2025 – 2026